



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREVIQUAM – Fundo de Previdência Social

**PORTARIA N.º 021-2019 - “Dispõe
sobre a conclusão perícia Médica**

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 1º, Art. 2º e Art. 3º, § 2º, §2º e §3º da Lei Complementar nº. 020/2009 de 24 de Setembro de 2009.

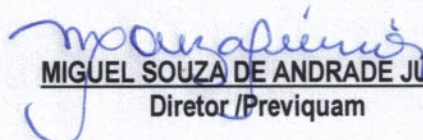
RESOLVE,

Artigo – 1º PRORROGAÇÃO NO DIA 19 DE FEVEREIRO A SEGURADA EM AUXILIO DOENÇA SRªCLAUDIA CHELES DOS ANJOS FOI SUBMETIDA UMA CONSULTA PERICIAL ,ONDE O MÉDICA DRº ALCIMAR AVALIOU SUA PATOLOGIA E SUGERIU 90 DIAS DE REPOUSO PARA A RECONPERAÇÃO,COM O INICIO NO DIA 11 DE FEVEREIRO 2019 E TERMINO NO DIA 12 DE MAIO DE 2019 E QUE OSEGUADO DEVERA PERMANECER COM O BENEFICIO DE AUXLIO DOENÇA , CONFORME O PROCESSO DO PREVIQUAM nº. 047/2016 A PARTIR DESTA DATA, ATE POSTERIOR DELIDERAÇÃO.

Art. - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 27/02/2019.


MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIO
Diretor /Previqum

PREVIQUAM
CNPJ 03.556.113/0001-66
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL
EM 27 / 02 / 2019